



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(23/ESPP/DGT/2026 - 6/INSTGT/DGT/2026)

ASSUNTO: ALTERAÇÃO REGULAMENTAR DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS – Início de procedimento

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sandra Cardoso submetendo a aprovação do executivo Municipal o início do procedimento de alteração regulamentar do Plano Diretor Municipal, nos termos e fundamentos das informações n.º 8064/DGT/2026 e n.º 9884/DGT/2026 e respetivos Termos de Referência e Relatório de Fundamentação.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, e considerando as disposições patentes no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, nomeadamente o disposto no n.º 1 do artigo 119.º, que indica estar a alteração dos programas e planos territoriais sujeita, com as devidas adaptações, aos procedimentos previstos para a sua elaboração, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 76.º e seguintes do citado regime:

- 1.-Iniciar o procedimento de Alteração Regulamentar do Plano Diretor Municipal, considerando os Termos de Referência apresentados;
- 2.-Determinar o prazo de execução da alteração do plano em um ano, prorrogável por igual período;
- 3.-Determinar a não sujeição do procedimento a Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com o explicitado no Relatório de Fundamentação;
- 4.-Solicitar o acompanhamento da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no artigo 86.º, por remissão do n.º 2 do artigo 119.º;
- 5.-Determinar a abertura de um período de participação pública preventiva, com a duração de 15 dias úteis, a iniciar no quinto dia útil a contar da data da publicação em Diário da República;
- 6.-Mandar publicar em Diário da República o conteúdo da deliberação e publicitar a mesma, bem como a abertura do referido período de participação pública preventiva, no sítio na internet da CMT, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na comunicação social, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis.

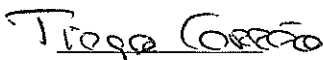
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 1 de junho de 2026

Seguimento:

- DPOT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal